

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Etec Prof. Dr. José Dagnoni  
Técnico em Enfermagem

## **ABANDONO DA PESSOA IDOSA: A IMPORTÂNCIA DAS RELAÇÕES FAMILIARES**

Giovanna Reversi da Silva \*

Laura Vitória Alves \*\*

Maria Cláudia de Souza Correia \*\*\*

Yasmim Alves Teixeira dos Santos \*\*\*\*

**RESUMO:** Este estudo trata-se de uma análise sobre a importância das relações familiares no processo do envelhecimento, muitos são os danos causados à saúde física e mental da pessoa idosa que não possui apoio familiar, ou seja, em situação de abandono. O objetivo é conhecer como o abandono familiar afeta a saúde da pessoa idosa, identificar as principais políticas públicas implementadas e desenvolver estratégias que conscientize a família sobre o cuidado com a pessoa idosa que vive o abandono familiar. Trata-se de uma revisão bibliográfica, com abordagem qualitativa. Como resultado do abandono a pessoa idosa identificamos que fisicamente, os idosos podem sofrer de desnutrição, desidratação, agravamento de doenças crônicas, problemas de mobilidade, má higiene pessoal e complicações médicas devido à falta de cuidados adequados; psicologicamente, o abandono pode levar à depressão, ansiedade, solidão, declínio cognitivo e baixa autoestima. As políticas públicas garantem à pessoa idosa os direitos materiais, de forma integral, porém, o lado emocional é muitas vezes negligenciado, estar perto dos familiares, possibilita ao indivíduo, ser incluído na sociedade, no entanto os conflitos familiares, muitas vezes inviabilizam essa inclusão. Concluímos que o processo do envelhecimento em geral ocasiona uma dependência que pode variar de acordo com a especificidade da qualidade de vida de cada pessoa idosa, reações conflitantes entre a família podem gerar abandono e como técnicos em enfermagem precisamos identificar os casos e encaminhar aos serviços de apoio.

**PALAVRAS-CHAVE:** : Envelhecimento; Abandono; Políticas Públicas.

---

<sup>1\*</sup> Giovanna Reversi da Silva, Aluna do curso Técnico em Enfermagem, na Etec Prof. Dr. José Dagnoni – [giovanna.silva719@etec.sp.gov.br](mailto:giovanna.silva719@etec.sp.gov.br)

<sup>2\*\*</sup> Laura Vitória Alves, Aluna do curso Técnico em Enfermagem, na Etec Prof. Dr. José Dagnoni – [laura.alves17@etec.sp.gov.br](mailto:laura.alves17@etec.sp.gov.br)

<sup>3\*\*\*</sup> Maria Cláudia de Souza Correia, Aluna do curso Técnico em Enfermagem, na Etec Prof. Dr. José Dagnoni – [maria.correia54@etec.sp.gov.br](mailto:maria.correia54@etec.sp.gov.br)

<sup>4\*\*\*\*</sup> Yasmim Alves Teixeira dos Santos, Aluna do curso Técnico em Enfermagem, na Etec Prof. Dr. José Dagnoni – [yasmim.santos95@etec.sp.gov.br](mailto:yasmim.santos95@etec.sp.gov.br)

## 1. INTRODUÇÃO

Com o grande aumento populacional dos idosos brasileiros, a sociedade sofre com uma série de desafios sociais e éticos. Dentre eles destaca-se o abandono afetivo inverso que ocorre quando os pais idosos se veem negligenciados de cuidados por parte dos filhos adultos, devido a razões variadas, como conflitos familiares, distâncias geográficas, e sobrecarga de responsabilidades pessoais e profissionais.

O abandono da pessoa idosa é caracterizado pela negligência e/ou ausência de amparo as necessidades e cuidados ao idoso, sendo uma questão de políticas públicas e sociais que vem se intensificando atualmente e por essa razão, foi criado o estatuto do idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003), a fim de garantir que a população idosa tenha acesso a uma vida digna, com qualidade e bem-estar.

O processo de envelhecimento apesar de ser uma etapa inevitável da vida é considerado desafiador e doloroso, pois gera um impacto muito profundo no seu bem-estar de forma geral. E a sensação de ter sido esquecido ou negligenciado pelos próprios familiares, pode provocar um grande abalo na autoestima e na perspectiva de vida dos idosos, gerando sentimentos de desamparado, solidão, tristeza, mágoa e culpa.

Diante do aumento da população idosa e dos casos de abandono notou-se a necessidade de compreender: Quais são as consequências físicas e psíquicas sofridas pela pessoa idosa que enfrenta abandono familiar e como a enfermagem pode melhorar sua qualidade de vida?

O Trabalho tem como objetivo conhecer como o abandono familiar afeta a saúde da pessoa idosa, identificar as principais políticas públicas implementadas e desenvolver estratégias que conscientize a família sobre o cuidado com a pessoa idosa que vive o abandono familiar.

Segundo dados coletados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023), no Brasil, o número de denúncias de abandono a pessoa idosa cresceu de maneira exorbitante em 2023, numa porcentagem de 855%, devido a esses resultados alarmantes, tornou-se necessário direcionar uma atenção especial a essa população afetada e compreender as motivações do abandono familiar e suas consequências negativas a integridade da saúde da pessoa idosa.

Cabe ao governo formular políticas públicas que atendam as demandas provocadas pelo envelhecimento (SOARES, 2008), pois o ato de envelhecer é natural

e esperado, trazer à luz o conhecimento sobre as consequências físicas e psíquicas que o envelhecimento produz, se torna parte importante desta pesquisa.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa. Foram pesquisados 30 artigos, através de uma revisão da literatura das bases de dados do Google acadêmico, como Scientific Eletronic Library Online (SciELO), destes, 22 artigos foram utilizados para a escrita do trabalho, pois atendiam a temática. Após uma análise crítica do conteúdo foi realizado uma releitura do material, a fim de atender a problemática.

O levantamento teórico ocorreu no período de setembro a novembro de 2023, já a construção do desenvolvimento com análise crítica ocorreu de fevereiro a maio de 2024. Ademais, foram desenvolvidas cartilhas referentes ao combate das violências sofridas pela pessoa idosa e um vídeo retratando o abandono familiar, os quais foram postados no perfil do Instagram do curso técnico (@enf\_etecjd).

## **2. Envelhecimento populacional**

O envelhecimento populacional é um desafio que exige soluções urgentes. A implementação de políticas públicas eficazes e a combinação de ações do governo, da sociedade civil e das famílias são essenciais para garantir o bem-estar da população idosa e construir uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

O Brasil está passando por um processo acelerado de envelhecimento populacional, em 2022, o país já contava com mais de 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, o que representa 15,6% da população total. Essa tendência deve se intensificar nas próximas décadas, com a projeção de que o número de idosos chegará a 50 milhões em 2050. O envelhecimento populacional é um fenômeno irreversível que exige um planejamento cuidadoso por parte do governo e da sociedade. Ao adotar as medidas adequadas, podemos transformar esse desafio em uma oportunidade para construir um futuro mais justo e próspero para todos (IBGE, 2023).

A expectativa de vida no Brasil vem aumentando gradativamente, em 2022, a expectativa de vida ao nascer era de 76,3 anos, a taxa de fecundidade no Brasil vem caindo há décadas, a taxa de fecundidade total era de 1,6 filho por mulher, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais na população brasileira vem crescendo desde a década de 1960, ainda em 2022, essa proporção era de 15,6%, a projeção é que a

população idosa no Brasil continue crescendo nas próximas décadas. Em 2050, essa população deverá chegar a 50 milhões de pessoas (ONU BRASIL, 2022).

## 2.2. Consequências do envelhecimento

Conforme relata Stefanacci (2022), a idade psicológica de um indivíduo pode ser avaliada de acordo com suas atitudes e sentimentos, se ele tem capacidade de planejar eventos futuros e participa de atividades, ele é considerado mais jovem. Porém, com a idade, quase toda a pessoa idosa perde a capacidade de focar em objetos próximos, condição chamada de presbiopia, que dificulta a leitura. O declínio funcional, que é parte do envelhecimento, pode ser confundido com a demência que é um distúrbio mental mais grave. Pessoas com demência tem dificuldades para executar tarefas diárias e se tornam vulneráveis. Portanto, o envelhecimento envolve o risco de demência, levando à perda da independência e impactos na qualidade de vida e nas interações sociais, especialmente no âmbito familiar.

Envelhecer é um fator inerente a todo ser humano. O processo de envelhecimento, é de natureza progressiva e irreversível, caracterizando-se por modificações no metabolismo, fisiologia e bioquímica do corpo e suas manifestações ocorrem internamente e externamente (JORDÃO,1997 *apud* MAFRA 2011, p. 357).

Compreende-se que tanto na perspectiva anatômica, fisiológica e social acontece uma fragilidade ao indivíduo no envelhecimento, podendo diminuir sua qualidade de vida. Em uma visão mais biológica e inevitável do envelhecimento, ressaltando-se que ele é um processo progressivo e irreversível que afeta todo o corpo. São perspectivas que promovem uma visão abrangente dos desafios e características físicas do envelhecimento.

Sob uma perspectiva social, o envelhecimento está relacionado com a perda de autonomia e independência, limitando a capacidade de autocuidado, e conseqüentemente, comprometendo a qualidade de vida do indivíduo. Gera, a partir desse processo, relações de dependência que interferem acentuadamente nos processos de interação social, sobretudo no âmbito familiar. Esta autonomia pode ser definida como o exercício da capacidade de decisão e de comando, podendo ser mantida mesmo quando o indivíduo é dependente. Assim, entende-se por dependência o estado no qual o indivíduo idoso é incapaz de funcionar física ou mentalmente sem a ajuda de outra pessoa (CARVALHO, 2000 *apud* MAFRA 2011, p. 357).

Diversos fatores contribuem para uma diminuição mais rápida da competência imunológica e a depressão é um deles, por isso, é importante tentar evitá-la ou atenuá-la através de intervenções de natureza psicos-social (SPAR e LA RUE, 1997 *apud* GARCIA, 2006).

As queixas de memória ruim são muito comuns em pessoas deprimidas. Entretanto, essa queixa de "memória ruim", denominada dismnésia, muitas vezes não é suficiente para o clínico suspeitar da depressão. (MATTOS et al., 2003, *apud* GARCIA, 2006).

Como visto, a depressão entre os idosos é uma condição significativa, mas muitas vezes subnotificada, nas condições em que alguns sintomas de envelhecimento se confundem com transtornos depressivos, ficando muitas vezes sem diagnosticar.

### **2.3. Relações Familiares**

A família é a base e influência para todos, seja positiva ou negativamente e no processo de envelhecimento esse fato não se altera; manter bons relacionamentos com os familiares são essenciais para a garantia de um envelhecer com qualidade, físico e mental.

Segundo SILVA *et al.* (2010), a construção de um relacionamento íntegro com a família envolve diversos fatores individuais e coletivos, como: o comportamento do idoso no passado e presente, sustentado por uma filosofia de vida e, sua satisfação com a transmissão de legado; a existência de projetos de vida futuros; a conexão e proximidade entre a família, a existência de magoas, brigas ou afastamento.

Um bom relacionamento não favorece apenas a pessoa idosa, aqueles que estão ao seu redor também são afetados positivamente. Apoiar a terceira idade no processo de aceitação de si e do outro, é um mecanismo facilitador da integridade familiar. Desta forma, fica entendido que a integridade familiar deve ser cultivada ao longo dos anos pelo núcleo familiar. É claro que, questões mal resolvidas e amarguras podem existir, e contornar essas situações buscando o melhor para ambos os lados representa o equilíbrio e a paz com a vida.

Devido ao estilo de vida atual, estamos sempre ocupados “correndo atrás da própria vida”, nunca dedicando tempo para prestar assistência aos familiares

necessitados e como se nunca tivessem exercido um papel importante na comunidade e até mesmo para a criação da nova geração, agimos como se os idosos fossem descartáveis levando-os ao esquecimento dentro das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Em um estudo conduzido por Carvalho & Dias (2011), questionou-se a participação dos familiares no cotidiano de pessoas idosas institucionalizadas em ILPI, a qual a maioria dos idosos (95%) considera satisfatória a presença da família na sua vida e apenas 5% não estão satisfeitos com a presença da família, para 30,7% a família preocupa-se muito com eles, enquanto 28,1% entendem que a família se preocupa bastante, mas para 22,8% não se preocupa nada. As visitas da família são semanais para 26,3%, quinzenais para 24,6%, para 21,9% são mensais, para 13,2% anuais e 8,8% não têm visitas da família.

Para as pessoas idosas que residem em ILPI, a permanência do convívio familiar é importante devido ao processo de mudança, ocasionado pela perda da autonomia de atividades básicas, como o preparo do alimento, banho, troca de roupas, etc.

É dever das instituições garantirem que o distanciamento da família não ocorra, seja com a criação de eventos sociais, dias interativos ou festas. O envolvimento da família na rotina e cuidados cotidianos, podem contribuir para a construção de uma atmosfera mais acolhedora e pode ser uma maneira de manter uma sensação de normalidade como um elo com a história e a identidade da pessoa idosa, porém, nem todos os idosos residentes em ILPI, conseguem manter o contato com seus familiares.

Diversos são os fatores que impedem a convivência, como conflitos familiares, distância geográfica, morte dos parentes, sobrecarga de responsabilidades pessoais e profissionais. Sendo assim, é necessária a avaliação de cada caso, criando estratégias para garantir, ao mínimo uma conexão. Estando longe do ambiente familiar e sem apoio dos mesmos, o idoso tende a se retrair e isso leva a uma piora no seu quadro motor e social. Na intenção de evitar esse problema a instituição possui um papel importante na criação de um ambiente que promova qualidade de vida aos idosos e compreenda os sentimentos e necessidades dos moradores, pois isso torna o processo de adaptação menos desafiador.

## 2.4. Caracterização do Abandono

“No campo jurídico, o abandono se dá quando alguém se abstém de forma negligencial em relação a uma pessoa ou a um bem em determinada situação, causando consequências jurídicas”. (VIEGAS; BARROS, 2016, p. 182)

O abandono da pessoa idosa caracteriza-se pela negligência e/ou ausência de amparo as necessidades e cuidados a ela, gerando malefícios a qualidade de vida. Tradicionalmente, a responsabilidade dos pais em cuidar e educar os filhos é uma obrigação cultural, legal, moral e ética. No entanto, à medida que as dinâmicas familiares evoluem, os papéis também se transformam e a responsabilidade civil dos filhos em relação aos pais idosos vem se tornando um problema que provoca discussões na sociedade.

Segundo Ferreira *et al* (2022), ao longo dos últimos anos pudemos observar mudanças na valorização familiar; as quais se encaminham para jovens conduzindo suas vidas com atitudes mais individualistas, voltadas a si próprio, não necessariamente almejando a construção familiar enquanto as gerações mais velhas mantêm os valores tradicionais de obrigação, cuidado e solidariedade quanto ao núcleo familiar.

Revisando a literatura, encontra-se o termo “abandono afetivo inverso”, o qual configura-se pela ausência de afeto dos filhos perante os pais, causando a desvinculação das partes. A omissão, a discriminação, a falta de apoio emocional, psicológico e social causam problemas psicológicos aos pais negligenciados.

“Dentre as principais causas da inserção de idosos em instituições asilares destacam-se: condições precárias de saúde, distúrbios de comportamento, necessidade de reabilitação, falta de espaço físico para que seus familiares o abriguem, falta de recursos financeiros, abandono do idoso pela família que não consegue manter o idoso sob os seus cuidados.” (ESPITIA; MARTINS, 2006)

O debate sobre o abandono afetivo inverso e a responsabilidade civil dos filhos em relação aos pais idosos não é apenas uma questão legal, mas também uma reflexão sobre a valorização familiar na sociedade atual.



A abordagem apropriada para lidar com o abandono afetivo inverso requer uma conduta sensível e equilibrada, pois deve-se levar em consideração a autonomia individual das pessoas, a imposição de responsabilidades pode gerar mais desgastes e conflitos dentro do âmbito familiar.

Devido à fragilidade na saúde da pessoa idosa e levando em consideração os problemas que ela enfrenta, identificamos que o abandono pode diminuir a expectativa de vida no indivíduo.

“A rejeição dos familiares, por exemplo, poderá causar danos de ordem moral devastadores, causando doenças que ocasionarão, certamente, a diminuição dos anos de vida e a sensação de perda da dignidade humana, amplamente protegidos no Ordenamento Jurídico.” (VIEGAS; BARROS, 2016, p. 183)

Para Stefanacci (2022), a pessoa idosa que convive socialmente, possui taxas menores de hospitalizações, em contrapartida, as pessoas idosas que vivem solitárias, tem mais propensão a serem deprimidos. Observando aqueles que convivem com algum familiar, por exemplo, poderão se constranger em falar sobre algum problema que tenha e poderá impactar na sua saúde por falta dos cuidados necessários, fatores como perdas de parentes e amigos, problemas financeiros e mesmo o desenvolvimento de algum distúrbio, poderão deprimir ainda mais a pessoa idosa.

É essencial buscar soluções que promovam o bem-estar e a dignidade da pessoa idosa reconhecendo a complexidade das dinâmicas familiares e incentivando o respeito mútuo entre as gerações. Ademais o incentivo a criação e regulamentação de políticas públicas referentes ao envelhecimento ativo e saudável, também se faz necessário, para a construção de uma sociedade preparada, consciente e solidária diante aos desafios do envelhecimento populacional.

## **2.5. Políticas públicas**

O envelhecimento populacional brasileiro exige medidas eficazes para garantir o bem-estar e a proteção dos direitos da população idosa. As políticas públicas assumem um papel crucial nesse contexto, ao proporcionar um marco legal e direcionar ações para atender às necessidades específicas das pessoas idosas.



O Brasil apresenta um conjunto relevante de instrumentos legais e políticas públicas voltadas a terceira idade, entre os principais marcos, podemos destacar: Política Nacional de Saúde do Idoso (1999), que estabelece diretrizes para a promoção da saúde do idoso; o Estatuto do Idoso (2003), que define os direitos dos idosos e garante sua proteção contra a violência, negligência e abandono; a Política Nacional de Assistência Social (2004), que define os princípios e diretrizes para a assistência social da população idosa; a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006), que complementa a Política Nacional de Saúde do Idoso, com foco na atenção à saúde do idoso; e também a Constituição Federal de 1988, que garante diversos direitos aos idosos, como o direito à saúde, educação, previdência social e moradia (RAMOS, 2014).

Apesar da existência de um arcabouço legal e de políticas públicas direcionadas a pessoa idosa, ainda há um hiato entre a concepção e o resultado dessas políticas, em outras palavras, nem sempre as políticas públicas implementadas atingem os resultados esperados e garantem o pleno gozo dos direitos.

É fundamental que o governo implemente políticas públicas que atendam às necessidades dos idosos. Algumas medidas que podem ser tomadas incluem a ampliação do acesso à saúde, garantindo o acesso universal e de qualidade a serviços de saúde para a população idosa, incluindo prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças; o fortalecimento da previdência social, sendo preciso garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário para que os aposentados tenham acesso a uma renda digna; promovendo a promoção do envelhecimento ativo, criando programas e atividades que promovam o envelhecimento saudável e ativo, como a prática de exercícios físicos, atividades culturais e de lazer; proteção contra a violência combatendo a violência contra os idosos e garantindo sua segurança; valorização da experiência dos idosos reconhecendo o valor da experiência e do conhecimento e promovendo sua participação familiar e na sociedade.

Mediante aos desafios apresentados pelo envelhecimento, políticas públicas que atendam as demandas provocadas pelo envelhecimento são essenciais para o futuro da nossa sociedade. Ao garantir o bem-estar dos idosos, estamos construindo uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária para todos. A falta de ações efetivas,

tanto no âmbito familiar quanto na sociedade em geral, contribui para a exclusão social dos idosos e a violação de seus direitos.

### **3. DISCUSSÃO**

Este estudo revelou um aumento significativo no envelhecimento da população brasileira, acompanhado por um crescimento alarmante do abandono de idosos. O Estatuto do Idoso serve como uma base crucial para apoiar e enfrentar esse fenômeno assim como outras políticas públicas direcionadas à pessoa idosa.

Os impactos do envelhecimento na saúde física e mental dos idosos são vastos e variados, tornando o apoio familiar e estatal uma necessidade crucial, pois sem esse suporte, os idosos enfrentam maiores riscos de deterioração da saúde e isolamento social.

Portanto, é imperativo fortalecer as políticas públicas e os programas de apoio, assegurando que os indivíduos recebam os cuidados e a atenção necessária para manter sua qualidade de vida e dignidade.

Foi encontrada uma lacuna significativa neste trabalho, que está relacionada a falta de pesquisas e discussões sobre os impactos psicológicos do abandono a pessoa idosa, evidenciando a negligência governamental em dar atenção e recursos suficientes para desenvolver estudos que abordem especificamente a saúde mental geriátrica e promova a conscientização sobre os efeitos do abandono no bem-estar psicológico para cumprir efetivamente os objetivos estabelecidos pelo Estatuto do Idoso e outras legislações pertinentes. Sobretudo, essa escassez de dados pode ser atribuída, em parte, a uma falha na identificação dos casos, onde os sintomas da depressão se confundem com a senescência.

O abandono de idosos está intrinsecamente ligado ao ambiente familiar, onde uma relação saudável é crucial. Costa & Costa (2016), enfatizam que o apoio familiar desempenha um papel fundamental no bem-estar biopsicossocial dos idosos, promovendo um envelhecimento ativo e gratificante. É responsabilidade da sociedade reconceituar a velhice, valorizando e apoiando aqueles nesta fase da vida, garantindo-lhes seus direitos e dignidade.

Estimular o relacionamento familiar, tanto em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) quanto em residências, é fundamental para a saúde

mental coletiva, pois a inclusão do idoso na família e na sociedade pode ser uma solução para problemas de saúde mental.

Os profissionais de enfermagem desempenham um papel crucial ao adotar uma abordagem holística e vigilante da pessoa idosa, seja em unidades de pronto atendimento ou em assistências domiciliares, buscando identificar possíveis casos de abandono e promover orientações sobre os direitos e políticas públicas que os amparem em situações de vulnerabilidade e negligência ressaltando a importância de uma maior atenção e pesquisa dedicada a entender e abordar os desafios da saúde mental da pessoa idosa frente ao abandono.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Inicialmente o enfoque da pesquisa seria sobre os danos à saúde mental da pessoa idosa, causados pelo abandono, porém devida escassez de dados e referências que relatassem o estado emocional e psicológico da terceira idade, o estudo tomou outros rumos, surtindo o enfoque na importância do cultivo de boas relações familiares para a saúde integral da pessoa idosa.

Esse estudo possibilitou entender as políticas públicas em vigor para proteção da pessoa idosa e conhecer os impactos físicos e psicológicos causados pelo envelhecimento, agravados pelo abandono.

A família e a sociedade precisam promover ações fundamentais que estimulam a reflexão sobre a importância do apoio emocional a pessoa idosa, criando uma cultura de acolhimento e inclusão, prevenindo assim os possíveis efeitos negativos do abandono a pessoa idosa.

Embora existam programas governamentais que, em teoria, detenham o dever de preservar a saúde da terceira idade, observamos que, na prática há uma grave falha no sistema público em executar sua função.

Ficam sugestionados o desenvolvimento de estudos aprofundados sobre a saúde mental da pessoa idosa e de ações que possam sensibilizar a família e a sociedade sobre o problema do abandono no Brasil.

Além da criação de estratégias para reinserção do idoso na família e fiscalização da prática de políticas públicas que defendem as pessoas idosas, para a garantia da efetivação das leis e diminuição dos casos de abandono.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. P. **A depressão para Melanie Klein: um estudo teórico-clínico.** Revista da Faculdade Paulo Picanço, Fortaleza, v. 4, n. 1, 2024. DOI: 10.59483/rfpp.v4n1.105. Disponível em: <https://revista.facpp.edu.br/index.php/rfpp/article/view/105>. Acesso em: 22 mai. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Denúncias de abandono de idosos crescem 855% em 2023.** Fonte: Portal G1. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/politica/noticia/2023/06/19/denuncias-de-abandono-de-idosos-crescem-855percent-em-2023-aponta-ministerio-dos-direitos-humanos.ghtml>. Acesso em: 24 nov. 2023.

CAMBOIM, F. E. F. *et al.* Afeto familiar: sentimento de idosos institucionalizados frente ao abandono da família. *In:* Edilson Coelho Sampaio (Org.). **Envelhecimento humano: desafios contemporâneos: volume 1.** Guarujá: Científica Digital, 2020. p. 80-89. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.org/books/978-65-87196-38-1.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2023.

CARVALHO, M. P. R. S. *et al.* **Adaptação dos Idosos Institucionalizados.** Millenium, 40: 161-184. Instituto Politécnico de Viseu Repositório Científico, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/1209/1/Adapta%c3%a7%c3%a3o%20dos%20idosos.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2023.

COSTA, C. S. *et al.* **O significado dos vínculos familiares para os residentes da instituição de longa permanência de idosos 'nosso lar'.** Anais I CNEH. Campina Grande: Realize Editora, 2016. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/24571>. Acesso em: 26 nov. 2023.

Envelhecimento da População no Brasil: Desafios e Oportunidades. ONU Brasil, 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/01/1807992>. Acesso em: 22 mar. 2024.

FERREIRA, D.S.; JATOBÁ T.S., FILHO E.R.A. **Fragilidade Emocional do Idoso Frente ao Abandono Familiar.** Anais do 24º Simpósio de TCC do Centro Universitário ICESP. 2022 (24); 457-463. Disponível em: <http://revistas.icesp.br/index.php/Real/article/viewFile/4246/2123>. Acesso em: 26 nov. 2023.

FRANCO, I. *et al.* **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.** Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm). Acesso em: 23 nov. 2023.

GARCIA, Aline *et al.* A depressão e o processo de envelhecimento. **Ciênc. cogn.**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 111-121, mar. 2006. Disponível em

<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-58212006000100010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-58212006000100010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 10 mai. 2024.

GOMES, I.; BRITTO, V. **População idosa no Brasil cresce 57,4% em 12 anos.** IBGE, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 22 out. 2023.

JESUS, L. M. *et al.* O abandono afetivo inverso e a responsabilidade civil dos filhos em relação aos pais idosos. **Revista multidisciplinar do nordeste mineiro**, [s. L.], V. 6, n. 1, 2023. Disponível em: <https://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/1356>. Acesso em: 23 nov. 2023

KINOSHITA, H. **Políticas públicas e envelhecimento da população no Brasil.** São Paulo: Cortez Editora, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/conselho-nacional-dos-direitos-do-idoso-CNDI/cndi>. Acesso em: 23 maio. 2024.

LIMA, Catiúscia Fonseca et al. Abandono da mulher idosa na pandemia pela Covid-19: Um olhar dos profissionais de saúde. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento.** Rio de Janeiro, v.12, n.9, p.1-11. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/43315>. Acesso em: 20 nov. 2023.

MAFRA, Simone Caldas Tavares. A tarefa do cuidar e as expectativas sociais diante de um envelhecimento demográfico: a importância de ressignificar o papel da família. Rio de Janeiro-RJ: **Revista Brasileira de geriatria e gerontologia**, 2011. p. 353-363. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbagg/a/nFskJ4BZ4xqW8pnc5yhpcBn/#>. Acesso em: 08 abr. 2024.

MORAIS, E. C. et al. **Abandono do idoso:** instituição de longa permanência. Revista ACTA de Ciências & Saúde. Brasília, v. 2, n. 1, p. 26-38, 2012. Disponível em: <http://www2.ls.edu.br/actacs/index.php/ACTA/article/view/46>. Acesso em: 22 out. 2023.

RABELO, Dóris Firmino; NERI, Anita Liberalesso. A complexidade emocional dos relacionamentos intergeracionais e a saúde mental dos idosos. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 138-153, jun. 2014. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2014000100012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000100012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 10 mai. 2024.

RAMOS, L. Envelhecimento e políticas públicas no Brasil: Desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbagg/a/4rsbMwWNncd3QmZP7ZdFRSg/?lang=pt>. Acesso em: 22 abr. 2024.

STEFANACCI, R. G. **Considerações Gerais Sobre o Envelhecimento.** MSD Manual, 2022. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/casa/quest%C3%B5es-sobre-a-sa%C3%BAde-de-pessoas-idosas/o->

envelhecimento-corporal/considera%C3%A7%C3%B5es-gerais-sobre-o-envelhecimento. Acesso em: 03 mai. 2024.

SILVA, Ana Raquel, et al. Construindo a integridade familiar no fim da vida. **Psychologica. Portugal**, v. 53; p. 109-129, 2010. Disponível em: [https://impactum-journals.uc.pt/psychologica/article/view/1647-8606\\_53\\_6](https://impactum-journals.uc.pt/psychologica/article/view/1647-8606_53_6). Acesso em: 27 nov. 2023

SILVA, L. L. N. B.; RABELO, D. F. **Afetividade e conflito nas díades familiares, capacidade funcional e expectativa de cuidado de idosos**. Pensando Famílias, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 80-91, jul. 2017. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2017000100007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2017000100007&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 25 Nov. 2023.

SILVA, L. V. B. Vivendo com a sombra: explorando a depressão em idosos e seu tratamento com antidepressivos. **Revista Sociedade Científica**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 2230–2251, 2024. DOI: 10.61411/rsc202439817. Disponível em: <https://journal.scientificsociety.net/index.php/sobre/article/view/398>. Acesso em: 20 maio. 2024.

SOARES, P. C. V. Q. **Abandono de Idosos em Relação ao Estatuto dos Idosos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”. Marília - São Paulo, 2008. Disponível em: <https://aberto.univem.edu.br/bitstream/handle/11077/530/Abandono%20de%20Idosos%20em%20Rela%E7%E3o%20ao%20Estatuto%20do%20Idoso.pdf?sequence=1>. Acesso em: 22 out. 2023.

VERAS, R. **O envelhecimento da população brasileira: Desafios e oportunidades**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/14223>. Acesso em: 22 maio. 2024.

VIEGAS, C. M. A.; BARROS, M. F. Abandono Afetivo Inverso: O Abandono do Idoso e a Violação do Dever de Cuidado por parte da prole. **Revista Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS**. Porto Alegre. V. 11, n.3, p. 168-201, 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ppgdir/article/view/66610/>. Acesso em: 16 out. 2023.